

Algumas perspectivas sobre a interpretação na História

Jônatas Roque Mendes Gomes

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Some perspectives about interpretation in History

Resumo

Abordo nesse texto como alguns autores trabalham ou analisam o paradigma hermenêutico. Esta perspectiva é relevante para pesquisadores que se utilizam, principalmente, da análise de textos e discursos para o seu fazer histórico. O estudo aprofundado do paradigma interpretativo e suas variantes apresenta-se como uma boa alternativa quando nos deparamos com análise da linguagem para a escrita da história. Nesse sentido, destacaremos autores como Hayden White, François Dosse, Hans-Georg Gadamer e, principalmente, Reinhart Koselleck.

Palavras-chave: Interpretação; Historiografia; História dos conceitos.

Abstract

I will study in this article how some authors work or analyze the hermeneutic paradigm. This perspective is relevant for researchers who are using the analysis of texts and discourses in their historical work. The in-depth study of the interpretive paradigm and its variants is a good alternative when we come across language analysis for history writing. Therefore, we will highlight authors such as Hayden White, François Dosse, Hans-Georg Gadamer and, mainly, Reinhart Koselleck.

Keywords: Interpretation; Historiography; History of concepts.

I n t r o d u ç ã o

A interpretação ou hermenêutica na história é um tema de debate caro a alguns historiadores e filósofos, dentre os quais destacamos François Dosse, Hayden White, Paul Ricoeur, Reinhart Koselleck e, ainda, Hans-Georg Gadamer. Pretendemos, primeiramente, nesse artigo, promover um debate historiográfico sobre o paradigma hermenêutico e o papel da interpretação na história. Visamos, também, evidenciar e analisar o debate entre os intelectuais alemães Koselleck e Gadamer sobre o campo hermenêutico.

Outro aspecto que nos preocupamos em demonstrar é como podemos aplicar cada uma dessas abordagens, a História dos conceitos ou a história conceitual alemã, na pesquisa em história. A preocupação com os conceitos presentes nas fontes elencadas pelos historiadores, pensados dentro de seu contexto sócio-político, e a consciência da importância que tem a linguagem para as relações sociais, políticas e econômicas, demonstram como esta abordagem pode contribuir para a

escrita da história. Dessa feita, longe esgotarmos tal assunto, neste artigo objetivamos colaborar com o debate em torno do tema.

A interpretação e a história

François Dosse defende que as ciências humanas e sociais não podem mais usar pressupostos das ciências exatas e naturais, pois aquelas se diferenciam epistemologicamente destas. As ciências humanas e sociais têm uma epistemologia comum – o que Jean-Claude Passeron (1995) chama de raciocínio sociológico –, que as diferenciam e muito das demais. Dosse (2001, p. 40) apropria-se da ideia de “dupla hermenêutica”, de Antony Giddens, que consiste no processo de traduzir e interpretar fenômenos e ações de atores e instituições. Segundo Dosse, a dupla hermenêutica “tem um efeito de retorno na apropriação pelos autores e pelas instituições dos

conhecimentos produzidos pelas ciências humanas” (DOSSE, 2001, p. 40). Seguindo esta ideia, a enunciação das representações é inseparável da atuação dos autores. Como também afirma Reinhart Koselleck (2012, p. 13), “todo fato social e a diversidade de suas relações se baseiam em premissas comunicativas e no aporte da comunicação linguística”.

Para introduzir a “reviravolta” no paradigma predominante na história, François Dosse ressalta a emergência de um paradigma crítico, que deu condições para o surgimento de um paradigma interpretativo, em resposta à “guinada linguística” e apontando para uma preocupação maior com a narração, com os discursos sobre as ações e com a “transformação das ações em ‘enredo’”. Contudo, essa atenção não remete a um enclausuramento na discursividade ou na linguística. Dosse ressalta que o valor da interpretação não deve ser maior que o das fontes, no sentido de que não se pode ignorar os argumentos e provas dadas pelos atores estudados. Dessa forma, a hermenêutica deve fidelidade ao documento, não discorrendo sobre o que não é “dito” nele.

O paradigma interpretativo, segundo François Dosse (2001, p. 44), pode ser assim denominado pois “visa pôr em evidência o lugar da interpretação na estruturação da ação, revisitando toda a rede conceitual, todas as categorias semânticas próprias à ação: intenções, vontades, desejos, motivos, sentimentos”.

Paul Ricoeur (1977) concebe a hermenêutica como uma via intermediária e alternativa à explicação (atribuída às ciências da natureza) e à compreensão (atribuída às ciências do espírito). Contudo, o autor evita apresentá-las como antagônicas. Segundo Ricoeur (1977, p. 55), devemos explicar mais para compreender melhor, não sendo necessário assumir uma dicotomia entre explicação e compreensão. Para ele, o conceito não desqualifica a vivência e a leitura, e a interpretação traz à tona o “mundo do texto”, o que Gadamer chama de “a coisa do texto”.

Dosse (2001, p. 48) afirma que a insistência na dicotomia “explicação x compreensão”, apontada acima, é fruto do paradigma estruturalista, que defende a cientificidade, a busca pela verdade e pelo real, em que estão in-

seridos os *annalistes* e marxistas, principalmente. A guinada interpretativa traz, assim, uma alternativa à cientificidade que focava na quantificação e nas “curvas estatísticas”.

O paradigma interpretativo não visa fechar-se nos textos e nos discursos, mas busca pensar as intenções dos atores, a recepção das comunicações (orais ou escritas) e o contexto e lugar de produção dos textos. O objetivo da hermenêutica é “restabelecer a comunicação perdida em razão da distância temporal, espacial ou linguística” (DOSSE, 2001, p. 46). Para Dosse, a interpretação entra como uma forma de preencher as lacunas deixadas pelo tempo, para que o historiador possa reconstruir acontecimentos e processos do passado, e não para modificar o que as fontes apresentam ao pesquisador, que já exerce sua subjetividade ao escolhê-las.

Alguns argumentos de Bruno Latour e Paul Ricoeur nos auxiliam a pensar a interpretação e a subjetividade. Segundo Ricoeur (1977), interpretar é imaginar um modo ou modos possíveis. O historiador age no campo aberto pelo texto; nesse espaço, ele ima-

gina e reconstrói a história. Já Latour (1984, p. 202) afirma que “nada em si é dizível ou indizível; tudo é interpretado”. Porém, isso não significa que seja inventado ou criado pelo historiador. O historiador ao realizar uma análise tem um importante e complexo papel de encarar as diversas descrições e interpretações possíveis e fazer a sua análise, segundo seus parâmetros teórico-metodológicos.

Hayden White (2001, p. 66), ao falar sobre a interpretação e, propriamente, o fazer histórico, fala sobre a intervenção do historiador. O investigador “deve ‘interpretar’ os seus dados, excluindo de seu relato certos fatos que sejam irrelevantes ao seu propósito narrativo”. Sempre haverá uma seleção e por isso, também, uma exclusão por parte do pesquisador. Neste sentido, o historiador, como afirma White, pode elencar alguma fonte que necessite de uma interpretação para ser compreendida. Hayden White também defende a ideia do preenchimento de lacunas a partir de inferências, numa imagem semelhante à apontada por Dosse. White (2001) evidencia que se costuma afirmar que o historiador deve reconstruir o que aconteceu, utilizando-se o máximo possível da explicação

dos acontecimentos encontrada em suas fontes e, apenas quando não houver fatos suficientes para preencher os espaços, o estudioso pode utilizar a interpretação – e mesmo assim indicando onde está interpretando e onde está relatando. Já os meta-historiadores não partilham dessa necessidade, visto que a explicação e a interpretação são feitas simultaneamente, sem divisão rígida.

Segundo White (2001, p. 77), o conhecimento de “alguma ideia da estrutura de enredo pré-genérica”, como o contexto histórico e a cultura, é importante para o historiador interpretar corretamente, ou da melhor maneira, o fato estudado, pois para o autor, cada acontecimento possui uma infinidade de “estórias” possíveis. Para ele, cada historiador conta uma mesma “estória” de forma diferente, e toda representação histórica tem uma implicação ideológica. Como evidencia Michel de Certeau (1982, p. 66), o historiador, ao fazer história, fala de um lugar social ou institucional.

Como bem afirma Dosse (2001), a narração tem um importante papel na conexão entre o espaço de experiência (passado presente) e o horizonte de

expectativas (futuro presente). Estas categorias históricas foram elaboradas por Reinhart Koselleck (2006a) para explicar o passado que é conhecido e que se faz presente (espaço de experiência), e o futuro que é pensado no presente, e por isso é um futuro presente (horizonte de expectativas). Essas concepções koselleckianas modificaram a forma de se pensar o tempo histórico e a narrativa histórica, pois apontam para uma quebra entre o passado e o presente, que se deu na virada dos séculos XVIII e XIX, principalmente na Europa. Para Koselleck, o presente reconstrói o passado partindo de questões advindas da sua contemporaneidade e, ao mesmo tempo, ressignifica o passado e o futuro. Dosse (2001, p. 50) ainda afirma que a “construção dessa hermenêutica no tempo histórico oferece um horizonte não mais tecido apenas pela finalidade científica, mas estendida para um fazer humano”. Assim, o fazer humano ganha prioridade frente à cientificidade que imperava (mesmo que ainda impere consideravelmente em nossos dias), o que deu lugar ao paradigma interpretativo.

A partir da reflexão sobre categorias históricas de Koselleck e sua teori-

zação sobre os conceitos históricos, podemos fazer uma história além da simples descrição de eventos. Os conceitos¹, gestados nas experiências e expectativas, possuem uma relação forte e específica com a linguagem, a partir da qual reagem e interagem.

Paul Ricoeur e Koselleck defendem que “a história não coincide nunca perfeitamente com o modo como a linguagem a capta e a experiência a formula” (DOSSE, 2001, p. 55), mas, como também afirma Koselleck (2012, p. 14), “uma história não se leva a cabo sem a fala”, ou coisas além da fala, como ritos, símbolos e, para continuarmos citando uma contribuição do autor, os sonhos. Sobre estes, o historiador alemão afirma que não proporcionam uma representação do real, mas isto não impossibilita que se aproximem de uma realidade vivida (KOSELLECK, 2006a, p. 251). Koselleck ainda lembra que é necessário aprender a interpretar antropologicamente

¹ O conceito deve ser entendido como mais do que uma palavra ou um termo. Isto em razão do seu caráter polissêmico. Para ser um conceito, a palavra deve ter, simultaneamente, mais de um significado, principalmente quando estes significados se relacionam ou derivam. As definições são somadas e se relacionam com o conceito diacronicamente. No decorrer dos anos, vão sendo adensadas novas significações a um determinado conceito, que passam a ser interpretações possíveis deste conceito. Isto ocorre sincronicamente, de modo que os significados se estabeleçam simultaneamente, apoiando-se nas definições somadas pela diacronia (KOSELLECK, 2006a).

os sonhos, e isso vale também para os ritos e símbolos.

Mesmo defendendo a hermenêutica e sendo crítico à historiografia moderna e à cientificidade estruturalista, François Dosse (2001) considera que a história é uma ciência. Porém, não segundo os parâmetros das ciências exatas e da natureza. Já Hayden White (2001), também defensor da interpretação e da narração, considera a história mais próxima da arte e da literatura. Jürgen Habermas (1989), ao mesmo tempo que é favorável à hermenêutica nos estudos das ciências sociais, defende que estas são sim ciências e produtoras de saber teórico. Segundo Habermas (1989, p. 52), há formas de estabelecer uma “imparcialidade negociada”, sendo que o intérprete, ao pesquisar, utiliza padrões de racionalidade que conferem uma teorização ao seu trabalho.

Hayden White (2001, p. 89) afirma que se interpreta a história de três maneiras: *esteticamente*, quando escolhemos uma estratégia narrativa; *epistemologicamente*, ao se escolher um paradigma explicativo²; e *eticamente*, quando se es-

² Hayden White (2001, p. 89) aponta para quatro tipos de paradigmas interpretativos utilizados por historiadores: idiográfico, organicista, mecanicista e contextualista.

colhe “uma estratégia pela qual as implicações ideológicas de uma dada representação possam ser deduzidas para a compreensão de problemas sociais do presente”.

A interpretação e a narrativa na história não são aspectos que surgiram no século XX. Ao contrário, White aponta alguns historiadores, como Leonard von Ranke, Jacob Burckhardt e Jules Michelet, que interpretavam – além de narrar – ao escrever história. Contudo, o que procuramos foi realizar um debate sobre a atualidade da prática historiográfica, que se preocupa em teorizar e praticar a interpretação. Para continuar trilhando esse caminho, entendemos que o diálogo entre a hermenêutica filosófica de Gadamer e a História dos conceitos de Koselleck seja muito importante.

A historiografia de Reinhart Koselleck *versus* a hermenêutica de Hans-Georg Gadamer

O debate entre Gadamer e Koselleck (1997) ocorreu durante uma série de palestras em homenagem à Hans-

-Georg Gadamer, e foi publicado no livro *Historia y hermenéutica*, de autoria de ambos. Parte dele também está no livro *Estratos do Tempo: Estudos sobre a história*, de autoria de Reinhart Koselleck (2014), com a contribuição de Gadamer, recentemente traduzido para o português. Nessas obras, Koselleck rebate afirmações de hermeneutas de que a sua *Historik* (Teoria da história³), seria um campo da hermenêutica filosófica e, assim, seu esforço nos textos é separar ambas as abordagens e reafirmar o valor e a autenticidade da sua teoria da história.

É necessário salientar que a hermenêutica (a teoria da interpretação ou compreensão), que Gadamer defende como forma de apreender as representações da realidade passada, foi ressignificada por intelectuais como Wilhelm Dilthey e Martin Heidegger, os quais se apropriaram da hermenêutica dos estudos teológicos, que se apoiavam na exegese para interpretar a Bíblia através dela mesma, ou seja, na interpretação do texto pelo texto, sem o apoio de fatores externos ou co-

³ Podemos ver “historik” também traduzida como “histórica”, como notamos no trabalho de Luisa Rauter Pereira (2004), que utilizou a versão em espanhol do debate entre Koselleck e Gadamer (1997). Encontramos a tradução “Teoria da história” na versão em português (KOSELLECK, 2014).

mentadores. Segundo Zagni (2012), mesmo criticando os autores acima, Gadamer é tributário desta concepção interpretativa para estudos de história e filosofia.

Hans-Georg Gadamer considera que os preconceitos e opiniões do pesquisador influenciam o ato interpretativo. Quem busca interpretar um texto ou acontecimento parte de um projeto. Segundo Pereira (2004, p. 21), Gadamer retira essa ideia da “estrutura de antecipação da compreensão” de Heidegger, que defende que a compreensão se dá pela revisão contínua dos projetos iniciais, durante a leitura do texto ou da relação com as fontes pesquisadas. Por meio da linguagem, o ser humano comunica fatos, descreve a constituição de acontecimentos, mas também expressa incertezas: o homem projeta e propõe um devir.

Para Gadamer (1997), pensar o passado é algo muito importante, que deve ser feito de forma crítica e buscando uma orientação futura. Segundo o autor, o passado deve ser discutido e reavaliado com base em questões do presente – ele foca menos numa pretensa história real e mais nos benefí-

cios que o estudo do passado pode nos oferecer, isto é, se interessa mais em projetar futuros e em criar mundos, deixando em segundo plano a busca pela descoberta de como as coisas ocorreram ou foram representadas. Já Reinhart Koselleck (2014) não partilha dos objetivos gadamerianos, pois relaciona-se com as temporalidades partindo de concepções e objetivos bem distintos aos de Gadamer. Porém, o debate entre os dois autores alemães é muito interessante.

Ao rebater a hermenêutica filosófica de Heidegger, autor que inspira os estudos de Gadamer, Koselleck (2014, p. 95) apresenta cinco categorias, apropriadas em pares antitéticos⁴, reelaborados a partir da sua leitura de Heidegger, que seria “a estrutura temporal fundamental de qualquer história possível”. Segundo Koselleck, a análise da presença dos pares antitéticos torna possível a escrita de uma história. Para dar um exemplo, dificilmente se constata uma história em que não vejamos as relações “acima”

4 Os pares antitéticos são: (1) “antecipação da morte” e “poder matar”; (2) “inimigo” e “amigo”; (3) “interior” e “exterior”, que se desdobram em “secreto” e “público”; (4) “ser-arremessado” e “geratividade”; (5) “senhor” e “servo” ou, como Koselleck (2014, p. 95-103) também denomina, “acima” e “abaixo”.

e “abaixo” (ou “senhor” e “servo”), evidências de dominação e sujeição, pois, como aponta Koselleck (2014, p. 102), mesmo em um trato entre iguais, a força política “estabiliza as novas relações”.

Em seu estudo sobre o debate acadêmico entre Reinhart Koselleck e Hans-Georg Gadamer, Luisa Pereira (2004, p. 46) define o ponto central da proposta historiográfica de Koselleck, para o qual a proposta do historiador consistiria em “entender o movimento da ação política e social ao longo da história a partir da investigação acerca da maneira com que os homens combinaram concretamente em seu presente a dimensão de sua experiência passada com suas expectativas de futuro”.

Partindo das concepções de Koselleck, podemos compreender como a história se materializa na combina-

ção de experiências e expectativas. Assim sendo, a história dos conceitos cumpre o papel de uma metodolo-

gia que dá conta de uma semântica dos conceitos históricos, objetivando a constituição linguística “de experiências do tempo na realidade passada” (PEREIRA, 2004, p. 46). Apesar de propor uma história dos conceitos, Koselleck não se atém somente à análise deles. O autor alemão considera as histórias algo necessário para o estabelecimento teórico. Por isso, os fatores extralinguísticos fazem parte do arcabouço teórico-metodológi-

co da história conceitual. Dessa feita, Koselleck critica a hermenêutica gadameriana, que se centra no texto como forma de compreensão da realidade, esquecendo o extratextual. Entretanto, a crítica de Koselleck foi rebatida por Gadamer, que afirmou que “a linguagem que a hermenêutica

Partindo das concepções de Koselleck, podemos compreender como a história se materializa na combinação de experiências e expectativas. Assim sendo, a história dos conceitos cumpre o papel de uma metodologia que dá conta de uma semântica dos conceitos históricos, objetivando a constituição linguística “de experiências do tempo na realidade passada” (PEREIRA, 2004, p. 46). Apesar de propor uma história dos conceitos, Koselleck não se atém somente à análise deles.

considera central não é apenas a dos textos. Ela se refere também à condição fundamental de todas as ações e criações humanas” (KOSELLECK, 2014, p. 116)⁵. Sendo assim, a hermenêutica gadameriana leva em conta os efeitos que os textos estudados tiveram na sociedade e na vida humana.

A teoria da história de Koselleck opõe-se à hermenêutica gadameriana, fundamentalmente, pelo enfoque extralinguístico que podemos notar na primeira, o que não percebemos na segunda. Para Gadamer, o que se quer compreender é superior a toda e qualquer interpretação, isto é, o que está registrado na fonte é o mais relevante. Já para Koselleck (2014, p. 107), o historiador “se serve dos textos apenas como testemunhas para extrair a realidade que existe além deles”, pois existem coisas que fogem da interpretação estritamente linguística, daí a relevância do extralinguístico. Mesmo expressando-se através da linguagem, o historiador reconstrói o acontecimento também com o ex-

⁵ Esta passagem, no livro *Historia y hermenéutica*, encontra-se na página 104: “La lingüisticidad que la hermenéutica emplaza en el centro no es sólo la de los textos; por tal entiende igualmente la condición del ser fundamental de todo actuar y crear humanos” (GADAMER & KOSELLECK, p. 104).

tratextual. Quando os documentos se tornam fontes, passam a ser indícios para a construção de uma história. Ainda segundo Koselleck (2014, p. 105-109), escrever a história é dizer coisas que não foram ditas na época na qual ocorreram.

Ao problematizar a oposição entre *res factae* e *res fictae*⁶, que após o Iluminismo deixou de estar em uma relação puramente antagônica, Koselleck (2006a, p. 251) afirma que, para falar de uma realidade que já desapareceu, o historiador apropria-se de elementos linguísticos fictícios para escrever história. A partir dessas afirmações de Koselleck, podemos entender sua historiografia como uma das abordagens do paradigma interpretativo de que fala François Dosse.

Reinhart Koselleck (2014) diferencia o historiador de outros hermeneutas, como o jurista, o teólogo e o filólogo, pois o estatuto do texto para aquele seria diferente dos demais. O teólogo toma o que está escrito nas escrituras como verdade. O filólogo concederá um peso ao texto que está trabalhando, ainda mais se for uma obra poéti-

⁶ Cf. Koselleck (2014, p. 247), *res factae*: fato; *res fictae*: invenção (ficção).

ca. O jurista interpreta a lei de acordo com as limitações impostas pelas situações específicas a que está submetido, como ao ter que decidir o tempo de uma pena. Há um limite mínimo e máximo imposto a ele. Já o historiador não deve considerar que, ao interpretar o seu documento, seguindo apenas os elementos da linguagem presentes nele, ele descobrirá a realidade, isto é, ele utiliza a fonte para extrair a realidade que existe além dela, analisando criticamente o documento sem se tornar refém do mesmo.

Para além das diferenças entre Gadamer e Koselleck, podemos notar alguns traços em comum entre as duas abordagens, começando pelas interpretações (mesmo que distintas) da filosofia heideggeriana. Koselleck (2014) chega a admitir que a pesquisa histórica e a produção narrativa histórica pertencem ao mundo hermenêutico, visto que a interpretação e a subjetividade do historiador, nesses casos, possuem uma grande importância. Nesse sentido, a historiografia de Reinhart Koselleck e a hermenêutica de Hans-Georg Gadamer aproximam-se ao “mediar o passado, o presente e o futuro, num saber dialógico e crítico, ligado a questões políticas, sociais e

filosóficas de seu tempo” (PEREIRA, 2004, p. 52).

A História dos conceitos e sua prática

Na História conceitual, há uma preocupação de estudar o pensamento político levando em conta o arcabouço conceitual que o cerca e os usos linguísticos dos atores políticos envolvidos. Outras preocupações teórico-metodológicas são: a diferenciação entre palavra e conceito, a inserção no contexto, os conceitos contrários, a consciência da importância da linguística, mesmo que se enfatize a distância necessária para a História e a coexistência de significações antigas e “modernas” de um conceito (e as camadas temporais). Os estudiosos da História dos Conceitos valorizam também a dinâmica das transformações históricas, e buscam o uso de elementos hermenêuticos para a interpretação dos textos escritos, sempre se apoiando no conjuntural e não apenas no textual (FERES JÚNIOR & JASMIN, 2006a, p. 5-38).

Assim, um conceito se torna fruto do seu tempo e o tempo fruto dos conceitos anteriormente constituídos. A diversidade de definições possibilita e ajuda a perceber as disputas políticas em busca da significação correta ou mais apropriada do conceito. O contexto em que o termo polissêmico se encontra pode nele ser condensado, ampliando assim a própria polissemia anterior, o que justifica o esforço de se fazer uma história dos conceitos. Os conceitos possuem também sua importância anterior ao contexto de disputa, devido a esta constituição prévia ter fundamentado a base de sentidos que viriam. Mesmo que as novas significações nos digam muito sobre a história inscrita nos conceitos, as antigas significações foram muito relevantes para que as disputas conceituais em si ocorressem. Tanto as várias significações recebidas pelo conceito, sua história (diacronia), quanto os sentidos contemporâneos apresentados por ele (sincronia), são levados em conta na história conceitual (KOSELLECK, 2006a; 1992).

Para exemplificar uma abordagem histórico-conceitual e sua relação com

a interpretação, traremos algumas análises em torno do conceito de *pacto social*, presentes em algumas fontes do Primeiro Reinado.

No periódico *Conciliador*, do Maranhão, que até o seu fim, em 1823, expressa fidelidade às Cortes de Lisboa e ao rei D. João VI, pudemos perceber o uso constante e diverso do conceito de *pacto social*. Na publicação do dia 12 de janeiro de 1822, o redator afirma que:

Não achamos nesse Pacto Social a cláusula por onde este Governo ficasse obrigado a respeitar supersticiosamente as antigas formulas de Direito quando as julgasse (ou mal ou bem) desvantajosas ao primeiro dos títulos para que foi authorisado por huma Sociedade de homens liberaes, por um Povo, que foi Soberanamente livre em toda a extensão da palavra, athe ás suas ultteriores relações com os poderes legislativo, e executivo da Nação de que faz parte. Por tanto parecem-nos que no Pacto Politico Social, que o Povo do Maranhão fez no dia 06 de abril com o Governo que instalou, reduzio tacitamente todos as suas convenções, e clausulas, a esta clausula geral de todos os Povos, e de todos os Governos livres, nas suas primitivas instituições. (CONCILIADOR, 1822a, p. 2).

O dia “06 de abril”, ao qual se refere o redator, ocorreu em 1821, quando o rei D. João VI, pouco tempo após seu

retorno a Portugal, jurou as Bases (proposta) da constituição, acordando respeitar a decisão das Cortes. No trecho acima, podemos perceber a clara referência a um contrato (com o termo cláusulas), na verdade um contrato social entre Governo e Povo⁷. Ainda não havia uma Constituição, mas o novo pacto foi firmado a partir do juramento da proposta de uma constituição. O fato extralinguístico nessa passagem é extremamente importante para a compreensão do trecho acima, pois um investigador que, ao analisar esta fonte, não souber o que se passou no dia 06 de abril de 1821, dificilmente compreenderá o impacto deste acontecimento no desencadeamento de todo um processo de legalidade constitucional em Portugal e, conseqüentemente, no Brasil. Ou, ainda, sem o conhecimento de que o pacto social referido ainda não era representado por uma constituição materializada, mas sim por um juramento, poder-se-ia cair em imprecisões.

⁷ Gladys Ribeiro (2002, p. 323) diferencia *Povo* e *povo*, presentes em documentos oficiais e jornais publicados durante o processo de construção da nação brasileira. Segundo ele, a diferenciação estava além da letra inicial maiúscula ou minúscula. Enquanto *Povo* subentendia cidadãos ativos, os proprietários, componentes das elites luso-brasileiras, *povo* se referia aos “não-remediados, pobres, escravos, forros ou livres”, aliados do poder político e oprimidos caso se agitassem.

O tema de Koselleck é a “segunda modernidade”⁸ – período no qual se insere o Primeiro Reinado – que surge na quebra entre o passado, o presente e o futuro, a experiência e a expectativa. Nela, o passado passa a poder ser interpretado e/ou reinterpretado a partir do presente e das expectativas existentes nesse presente que olha para o futuro (como o juramento de um projeto de constituição). De fato, algo simbólico (visto que as Cortes já haviam sido convocadas), porém que modificou a experiência existente entre o rei e seus súditos/cidadãos, que até então existia em Portugal. Da mesma maneira, o espaço de experiência, este passado e presente, pode influenciar o horizonte de expectativas.

Koselleck (2006b, p. 100) ressalta que “a história dos conceitos lida com o uso da linguagem específica em situações específicas, no interior das quais os conceitos são desenvolvidos e usados por oradores específicos”⁹, pois o que

⁸ José D’Assunção Barros (2010, p. 65-88) denomina assim a “modernidade”, período que vai de 1750 a 1850, o mesmo ao qual se refere Koselleck em suas obras.

⁹ Neste texto, Koselleck (2006b) responde a algumas críticas recebidas por adeptos do enfoque colingwoodiano (Escola de Cambridge), e aponta similitudes e confluências entre a História dos conceitos e aquele enfoque, o que, para o autor alemão, abriria a possibilidade de os pesquisadores utilizarem ambas

o autor denomina de extralinguístico – o que está além da linguagem – inspira os conceitos, assim como estes inspiram o extralinguístico. Essas observações nos auxiliam a pensar que um conceito geral deslocado não direciona experiências; pelo contrário, é necessário que o mesmo esteja inserido em um contexto para ter sentido.

Gabriel Motzkin (2006), ao comentar sobre *A intuição de Koselleck acerca do tempo na história*, afirma que a noção de descontinuidade histórica pode ser percebida pela análise conceitual, pois se a história é marcada por continuidades e rupturas, estas se refletem na linguagem. Inclusive, a própria linguagem pode originar uma descontinuidade histórica. O período que temos estudado neste trabalho é notório para compreendermos este processo, pois tanto as mudanças e permanências ressignificam os conceitos, como certos conceitos refletem expectativas ou são indicadores de experiências idas.

No *Aurora Fluminense* – periódico publicado entre 1827 e 1834, no Rio de Janeiro – também encontramos, a partir novamente de um esforço interpre-

tativo, o conceito de *pacto social* com o sentido de acordo, como na edição do dia 14 de maio de 1828, em que o redator, em resposta a um deputado, deixa claro que: “O Sr. D. Pedro I he Imperador por unanime aclamação dos Povos: eis o grande fundamento do nosso pacto social”. Neste trecho, podemos perceber a clara simbologia da “aclamação dos Povos”. Esta seria, para o redator, a “Lei fundamental e base de todas as nossas instituições”, principal fundamento do pacto social, o que o legitimaria. E ainda completa: “No Brasil, todos os poderes são delegados da Nação” (AURORA FLUMINENSE, 1828, p. 1).

No dia 27 de abril de 1822, o *Conciliador* (1822b, p. 7) publica um texto de 16 de fevereiro do mesmo ano, emitido pela Câmara do Rio de Janeiro, que dizia: “o Brazil quer tão bem sahir no Pacto Sócial que V. Magestade está celebrando, com condições em tudo iguaes a Portugal: quer ser irmão deste, e não filho: Soberano como Portugal, e nunca subdito, independente finalmente como ele, e nada menos”. Novamente podemos ver pacto social como sinônimo de acordo, contrato. Outro conceito importante que po-

demos destacar nesta citação é o de “Soberano”, ou soberania pois, como aponta Koselleck (1992, p. 139), a partir de fins do século XVIII, quem passa a ser soberano é o Estado e não mais o rei. A sociedade civil, composta pela união dos cidadãos/súditos – por meio do pacto social – transfere o poder político para o Estado.

A maioria das vezes que o termo *pacto social* é empregado nos dois jornais citados, tem o sentido de acordo tácito ou contrato, como pudemos ver acima. Entretanto, também encontramos o conceito de *pacto social* como um sinônimo de Constituição, como no *Conciliador* de 01 de março de 1823 (p. 4), ao falar do “Juramento da nossa Constituição política, do nosso Pacto social, base fundamental da nossa felicidade, e thesouro precioso de ricos bens”. No *Aurora Fluminense* de 08 de janeiro de 1830 (p. 2), podemos observar uma referência mais direta que a do *Conciliador*. O redator afirma que “o simples acto de adesão á Independencia, sem os outros quesitos exigidos no art. 6º §. 4º. do Pacto Social, não constitue o Cidadão Brasileiro”. O termo *pacto social* substitui e, aqui, tem o mesmo valor que Constituição política, evidenciando a clara reelaboração

que sofre o conceito em questão. Reelaborações e ressignificações, como as apontadas acima, são características do constitucionalismo luso-brasileiro do período estudado.

Como pudemos perceber nos exemplos, os conceitos carregam cargas semânticas para além do contexto em que são utilizados. Estas cargas podem representar permanências estruturais, além das apreendidas empiricamente, pois “um conceito não é somente o indicador dos conteúdos compreendidos por ele, é também seu fator” (KOSELLECK, 2006a, p. 109). O conceito possibilita horizontes e ao mesmo tempo pode limitar experiências.

Koselleck esforça-se em demonstrar que sua Teoria da História não consiste em uma ferramenta subsidiária da hermenêutica filosófica. Contudo, nas obras do autor que analisamos, inclusive no texto em que Koselleck rebate as críticas de Cadamer, o historiador alemão evidencia uma importante perspectiva interpretativa, inserida no aporte teórico-metodológico da história conceitual e das categorias históricas de “espaço de experiência”

e “horizonte de expectativas”. Estas representam uma interessante abordagem historiográfica para o estudo da segunda modernidade

Considerações finais

O problema da diacronia e sincronia aqui apresentado contrapõe os significados dos conceitos existentes na história aos significados existentes no uso destes conceitos. Nesse sentido, a reflexão sobre a motivação do uso se soma ao interesse sobre o significado dos conceitos empregados. Entretanto, é necessário salientar que a “linguagem do passado, seja falada ou escrita, tem graus de autonomia que não estão sujeitos às de-

O debate historiográfico estabelecido ao longo deste trabalho é importante pois, a partir dele, pudemos refletir sobre as diferentes abordagens que veem na interpretação uma possibilidade viável, distanciando-se, evidentemente, da busca pela suposta verdade. A partir desse debate, reafirmamos a relevância do estudo deste tema. A história, escrita por um historiador que, como evidenciamos, parte de um lugar social próprio e carrega seu modo de ver o mundo, tem no equilíbrio entre a teoria, a metodologia e a prática sua possibilidade.

ciões individuais de oradores no tempo” (KOSELLECK, 2006b, p. 105). Uma vez que o vocabulário político se modifica pelo desenvolvimento de um processo, o contexto sócio-político, os significados formais e a intenção do agente político devem ser levadas em consideração ao analisarmos os conceitos políticos¹⁰.

O debate historiográfico estabelecido ao longo deste trabalho é importante pois, a partir dele, pudemos refletir sobre as diferentes abordagens que veem na interpretação uma possibilidade viável, distanciando-

se, evidentemente, da busca pela suposta verdade. A partir desse debate, reafirmamos a relevância do estudo

¹⁰ Por isso “a tarefa da *Begriffsgeschichte* [história dos conceitos] é perguntar que camadas de significado persistem, são traduzíveis e podem ser aplicadas de novo; que linhas de significado são descartáveis; e que camadas novas são acrescentadas” (KOSELLECK, 2006b, p. 107).

deste tema. A história, escrita por um historiador que, como evidenciamos, parte de um lugar social próprio e carrega seu modo de ver o mundo, tem no equilíbrio entre a teoria, a metodologia e a prática sua possibilidade. Dessa forma, esta harmonia contribuirá para

boas leituras das linguagens presentes nas fontes históricas, sejam elas escritas, orais ou iconográficas. Como afirmamos anteriormente, não pretendemos exaurir a discussão sobre o tema, mas sim contribuir para o estudo do mesmo.

Referências

A AURORA FLUMINENSE. *Jornal Politico e Litterario*. Rio de Janeiro, 1827-1839. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706795&pasta=ano%20182&pesq=>>>. Acesso em: 8 dez. 2016.

BARROS, José D'Assunção. Rupturas entre presente e o passado: leituras sobre as concepções de tempo de Koselleck e Hannah Arendt. *Revista Páginas de Filosofia*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 65-88, 2010.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CONCILIADOR DO MARANHÃO. Maranhão, 1821-1823. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749524&pasta=ano%20182&pesq=>>>. Acesso em: 8 dez. 2016.

DOSSE, François. *História a prova do tempo*. São Paulo: Edusp, 2001.

FERES JÚNIOR, João; JASMIN, Marcel Cantus (Orgs.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

GADAMER, Hans-Georg; KOSELLECK, Reinhart. *Historia y hermenéutica*. Barcelona: Paidós, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

_____. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006a.

_____. Uma resposta aos comentários sobre o *Geschichtliche Grundbegriffe*. In: JASMIN, Marcel Gantus; FERES JÚNIOR, João (Orgs.). *História dos conceitos*: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006b.

_____. *Historias de conceptos*: estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social. Madrid: Trotta, 2012.

_____. *Estratos do Tempo*: estudos sobre a história. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2014.

LATOURE, Bruno. *Les microbes*. Paris: Métailié, 1984.

MOTZKIN, Gabriel. A intuição de Koselleck acerca do tempo na história. In: FERES JÚNIOR, João; JASMIN, Marcel Gantus (Orgs.). *História dos conceitos*: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

PASSERON, Jean-Claude. *O raciocínio sociológico*. Petrópolis: Vozes, 1995.

PEREIRA, Luísa Rauter. *A História e "o Diálogo que Somos"*: a historiografia de Reinhart Koselleck e a hermenêutica de Hans-Georg Gadamer. 2004. 93 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. 2004.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002.

RICOEUR, Paul. *Interpretação e ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*. São Paulo: Edusp, 2001.

ZAGNI, Rodrigo Medina. Hermenêutica e História: A crítica de Gadamer e de Ricoeur à constituição da realidade histórica na hermenêutica de Dilthey. *Revista Jus Humanum*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 8-37, 2012.